



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000451

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SRP

INTERESSADO: POSTO ITABAINA II COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME.

**OBJETO:** seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de combustível e lubrificante, destinado a atender a frota de veículos deste Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (combustível)	Valor Unitário registrado	Valor Total registrado
1	Gasolina comum	R\$ 4,79	R\$ 1.389.100,00
2	Diesel S10	R\$ 3,79	R\$ 379.000,00
3	Diesel	R\$ 3,69	R\$ 885.600,00
4	Óleo 1400 15W40 20 lt	R\$ 289,00	R\$ 23.120,00
5	Óleo Lubrificante RT4	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
6	Óleo lubrificante 32 20 lt, Similar Arla	R\$ 41,00	R\$ 820,00
7	Óleo Hidráulico 68 20lt	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal